



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Gabinete do Vereador Adilson Santos Ribeiro

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 02/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Acrescenta-se, ao Art. 11, o § 2º com a seguinte redação:

§ 2º – O horário permitido para carga e descarga no centro comercial será até às 9:00 horas e após as 15:00 horas.

Art. 2º - O parágrafo único do Art. 11 para a ser denominado de § 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

Adilson Santos Ribeiro
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 27/04/19

APROVADO

VOTOS A FAVOR CONTRA E ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara